



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Dispensa 7-010/2021

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(os) **MINUTA DE CARTA CONTRATO** referente a(o) Dispensa 7-010/2021 que tem por objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA 2ª CIA DE PM/PA DO 14º BPM - BATALHÃO CABANOS EM BARCARENA SEDE** celebrado pela **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO** com a(s) **CONTRATADA(s)**:

SIMONE DA ROCHA MONTEIRO - CPF 045.901.902-30: Minuta nº 20210557 no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 06 de julho de 2021.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0082/2021- GPMB